



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o memorando eletrônico nº 21/2023 CPACAR de 20 de julho de 2023, que solicita a emissão de portaria designando gestores do contrato nº 25/2023, instruído no processo licitatório nº 23091.018610/2022-77, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a STRATEGIA Comércio e Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de portaria, a serem executados na Ufersa Campus Caraúbas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I - Débora Dayanny de Freitas Facundes (titular);

II - Suzy Emanuella de Araújo (1º suplente).

III - Jeferson Santos Teixeira da Silva (2º suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA